

Ata sucinta da Décima Quarta Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 07 de junho de (2023). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Argemiro de Morais Silva, Djalma da Silva Veras Filho 1º secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º Secretário e os demais vereadores, Francisco Santana da Silva, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Genivaldo de Sousa Silva e Josias Pereira de Carvalho. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da pauta, Pauta da Décima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 07 de Junho de 2023. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da palavra GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação/Votação do Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Poder Executivo que Altera a nomenclatura do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (EM REGIME DE URGÊNCIA) Ingazeira, sala das sessões 06 de Junho de 2023. Argemiro de Morais Silva Vereador Presidente. O presidente Argemiro faz uso da palavra, pedimos que seja feita a leitura o Projeto PROJETO DE LEI Nº 008/2023. EMENTA: Altera a nomenclatura do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE, no uso das atribuições legais, submete à apreciação e à deliberação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei Municipal nº 075/2005 e reformulado pela Lei Municipal nº 257/2019,

passa a ser denominado FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INGAZEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 5 de junho de 2023. LUCIANO TORRES MARTINS

Prefeito de Ingazeira/PE. Em seguida, o presidente pede a dispensa dos pareceres em mesa, e que cada presidente de comissão faça a dispensa dos pareceres. Faz suas colocações o vereador Chico Bandeira que é presidente da comissão, na verdade esse projeto está apenas acrescentando o nome da cidade de Ingazeira na nomenclatura, só pra regularizar. Em seguida a vereadora Deorlanda que é presidente da comissão também dá a dispensa do parecer em mesa, e peço ao vereador Genivaldo também, que concede a dispensa do parecer junto com meus pares. Em seguida presidente Argemiro, sendo dispensado os pareceres e coloco o Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Poder Executivo que Altera a nomenclatura do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Como vota o vereador Djalma da Silva Veras, aprovo. Vereadora Deorlanda, aprovo. Vereador Francisco, aprovo. Vereador Juarez, aprovo. Vereador Josias, aprovo. Vereador Genivaldo, aprovo. Vereador Dorneles, aprovo. Aprovado por sete votos a zero. Continua o presidente Argemiro que justifica a ausência do vereador Gustavo que faltou por motivos de doença e anunciar que o prefeito vai anunciar a abertura do edital do concurso tem que vir o projeto da prefeitura junto com o da câmara, cada vereador vai se pronunciar no projeto, daqui a pouco o fundo de previdência quebra e o prefeito tem que arcar com as despesas, o tribunal sempre fala, toda prefeitura vai fazer. Faz uso da palavra o vereador Francisco, parabenizar ao prefeito por cumprir a promessa de campanha, esperado por muitas pessoas, aqui também terá algumas vagas, e parabenizar pela FECAPRIO. Segue a vereadora Deorlanda, sobre o SISAR lá no salgado depois do processo de instalado para beneficiar setenta e sete famílias da Barrenta e Salgado, houve um problema da

instalação da rede elétrica, o proprietário não autorizou alegando algumas questões e querendo uma contra partida, ele não queria aquelas fitas pretas para levar água par casa dele queria cano e o prefeito cedeu, depois queria um documento que a prefeitura iria pagar pelo resto da vida iria pagar a água dele, o SISAR tem objetivo de acabar com a dependência da prefeitura, cada morador tem a obrigação de pagar pelo seu consumo, tentou acordou não teve êxito, não tem conversa e a obra vai ser embargado, e o município fica prejudicado pois tem outras comunidades para implantar também, teve erro do SISAR, eles precisaram da secretaria e do IPA para fazer o cadastramento e para instalar nem nos procuraram, tô falando como vereadora e não como técnica do IPA, erraram chegaram sem conversar com a presidente da associação se era viável, em frente a propriedade quando fizeram a topografia é o mesmo relevo, não fizeram o termo de doação para o proprietário assinar, imaginem numa obra que teve demanda de tempo e dinheiro e expectativa da população, do jeito que ele quer não tem como resolver, ele também quer que pague pelo poste que vai ser colocado no transformador da Celpe, queria ver junto com vossas excelências ir a associação e pedir como podemos resolver, de acordo com o SISAR vai ter que ser judicialmente, uma área de dez por quatorze, ate isso rolar na justiça é ate meses e anos por uma coisa mau elaborada e pensada, ver se pode chegar a um consenso e dividir a conta de água desse proprietário, deve ser vinte e poucos reais com o bolsa família, a gestão deve ser um membro as associação ver com a presidente Adila, e pensar nas outras comunidades que estão na fila, quem puder ir conversar com o senhor DJAIR. Com palavra o vereador Dorneles, acho que o maior erro é do SISAR que planejou e não conversou direito, a única solução que vejo é conversar com a comunidade. Vereador Francisco, um ponto é ver quem tá orientando esse cidadão, ele de inicio concordou, tem alguém orientando para prejudicar o município, a prefeitura fez a parte dele, vou tentar falar com ele. Faz suas colocações o vereador Genivaldo, a única solução vai ser a desapropriação, já foi falado de todos os modos, o SISAR deve tomar a providencia. Vereadora Deorlanda, segundo o SISAR

só quem pode acionar a justiça é a prefeitura de Ingazeira, é falar com ele sobre as terras que ficou pra comprar e não teve como o jeito foi a desapropriação. Segue o vereador Josias, gostaria de estar presente nessa reunião para convencer este cidadão isso é injusto, para que não vá pra justiça, queria saber sobre esse leilão de equipamento e carros, se não deveria ter passado aqui na câmara para ser doado, e qual motivo, os equipamentos vejo a necessidade do povo, ajudo as pessoas com a minha maquina e se tem outro equipamento pra vir depois do leilão, onde vai ser usado esse dinheiro, muitas vezes falta carro na prefeitura e sobre uma bomba no Cedro, deu problema e para ir um técnico lá ver as pessoas estão necessitando. Vereadora Deorlanda, vereador Josias, no caso da bomba do Cedro, o técnico foi e viu que tem que comprar uma nova. Segue o vereador Chico, o leilão tá vendo quais equipamentos vai ser leiloado, vai chegar novos veículos, alguns esta dando prejuízo no concerto, vai ser lançado o edital e todos vai ter conhecimento, acredito que não vai ser colocado os veículos em bom estado. Volta a palavra ao vereador Josias, como membro dessa casa devemos ter conhecimento para não falar o que não sabemos para entender melhor, e resposta para quem vem perguntar. Então não mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Argemiro de Moraes Silva, Presidente, Djalma Veras da Silva Filho, 1º Secretário, Genivaldo de Sousa Silva 2º secretário.

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
UNICA VOTAÇÃO EM 14/06/23
 APROVADO REJEITADO
Por _____ X _____